



ANÁLISE DE RISCOS / 2026

1 - INTRODUÇÃO

A presente Análise de Riscos tem por objetivo identificar, avaliar e tratar os riscos relacionados à aquisição de estações de trabalho computacionais projetadas para inteligência artificial (IA), consideradas fundamentais para o treino de modelos de algoritmos de inteligência artificial, possibilitando aos programadores do TRE-RR adquirir conhecimentos e proficiência tecnológica.

Os riscos foram organizados em três categorias:

- a) **Riscos do Processo de Contratação**
- b) **Riscos da Execução dos Serviços**
- c) **Riscos do Processo de Gestão Contratual e da Solução de TI**

A análise qualitativa baseia-se na matriz de Probabilidade (Baixa, Média, Alta) versus Impacto (Baixo, Médio, Alto).

Probabilidade	Impacto
Baixa	Baixo
Média	Médio
Alta	Alto

Matriz de Riscos (P x I):

Matriz de Riscos(P x I)		Probabilidade (P)		
		Baixo	Médio	Alto
Impacto (I)	Baixo	Baixo	Baixo	Médio
	Médio	Baixo	Médio	Alto
	Alto	Médio	Alto	Alto

2 - RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 1: Especificação técnica insuficiente ou inadequada

- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Nível de Risco:** Alto

Dano Potencial:

1. Aquisição de equipamentos incompatíveis com a necessidade real.
2. Retrabalho, atraso e eventual necessidade de nova contratação.

Ação Preventiva:

Analisar minuciosamente os requisitos técnicos, com apoio da equipe especializada e referências em contratações similares.

Responsável:

Equipe de Planejamento da Contratação

Ação de Contingência:

Realizar ajustes contratuais por meio de termo aditivo, se viável.

Responsável:

Gestor do Contrato/Fiscalização Técnica

Risco 2: Valor proposto acima do mercado

- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Médio
- **Nível de Risco:** Baixo

Dano Potencial:

1. Comprometimento da economicidade da contratação.

Ação Preventiva:

Realizar pesquisa de mercado com múltiplas fontes.

Responsável:

Equipe de Planejamento da Contratação

Ação de Contingência:

Avaliar nova pesquisa de preços ou eventual negociação direta com o fornecedor.

Responsável:

Equipe de Planejamento da Contratação

3 – RISCOS DA EXECUÇÃO DA ENTREGA E GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

Risco 3: Atraso na entrega dos equipamentos

- **Probabilidade:** Alto
- **Impacto:** Médio
- **Nível de Risco:** Alto

Dano Potencial:

1. Prejuízo ao cronograma de disponibilização dos equipamentos.
2. Impacto na continuidade das atividades institucionais.

Ação Preventiva:

Definir prazos claros no contrato e prever aplicação de penalidades em caso de descumprimento.

Responsável:

Equipe de Planejamento da Contratação / Fiscal Técnico

Ação de Contingência:

Aplicar penalidades contratuais, renegociar cronograma ou rescindir em caso de inadimplemento.

Responsável:

Gestor do Contrato / Fiscal Técnico

Risco 4: Entrega de equipamentos fora das especificações contratadas

- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Nível de Risco:** Alto

Dano Potencial:

1. Recebimento de equipamentos incompatíveis com a especificação.
2. Necessidade de substituição e atraso na implantação.

Ação Preventiva:

Realizar testes de conformidade e verificação técnica antes do aceite definitivo.

Responsável:

Comissão de Recebimento de Material

Ação de Contingência:

Recusar o recebimento e exigir substituição imediata pelo fornecedor.

Responsável:

Comissão de Recebimento / Gestor do Contrato

4 – RISCOS DO PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL E DA SOLUÇÃO DE TI

Risco 5: Falhas de hardware durante o período de garantia sem atendimento adequado

- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Alto
- **Nível de Risco:** Médio

Dano Potencial:

1. Indisponibilidade dos equipamentos para os usuários.
2. Prejuízo às atividades institucionais.

Ação Preventiva:

Exigir garantia on-site de 36 meses com SLA definido em contrato.

Responsável:

Equipe de Planejamento da Contratação

Ação de Contingência:

Acionar suporte técnico do fabricante/fornecedor e aplicar penalidades contratuais.

Responsável:

Fiscal Técnico

Risco 6: Obsolescência tecnológica prematura

- **Probabilidade:** Médio
- **Impacto:** Médio
- **Nível de Risco:** Médio

Dano Potencial:

1. Redução da capacidade computacional para novos projetos.
2. Necessidade de nova aquisição antes do prazo esperado.

Ação Preventiva:

Definir especificações atualizadas, compatíveis com uso prolongado e softwares institucionais.

Responsável:

Equipe de Planejamento da Contratação

Ação de Contingência:

Planejar nova aquisição com base em necessidades tecnológicas dos novos modelos de algoritmos de inteligência artific.

Responsável:

Coordenadoria de Governança e Inteligência de Negócio

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise evidencia riscos relevantes à aquisição de conhecimento técnico quando aos modelos generativos em caso de contratação fracassada de estações de trabalho computacionais projetadas para inteligência artificial (IA), especialmente quanto à adequação das especificações técnicas, prazos de entrega, conformidade dos equipamentos e

suporte durante o período de garantia.

Entretanto, a adoção das medidas preventivas propostas — como a definição clara das especificações técnicas, realização de pesquisas de mercado, exigência de garantia on-site de 36 (sessenta) meses, aplicação de testes de conformidade e previsão de penalidades contratuais — bem como a escolha criteriosa da empresa contratada, permitem reduzir significativamente os riscos residuais da contratação.

Assim, considera-se que, com a implementação das ações previstas, a aquisição apresenta risco **controlado e aceitável**, assegurando a continuidade e a eficiência operacional do TRE-RR.

Equipe de Contratação (1016064)

Andson de Lima Gomes
Integrante Demandante

Rafael Soares Cruz Junior
Integrante Técnico

Jeckson Souza Cruz
Integrante Administrativo

Boa Vista, 23 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JECKSON SOUZA CRUZ, Membro de Comissão**, em 27/06/2026, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SOARES CRUZ JUNIOR, Integrante Técnico**, em 08/07/2026, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDSON DE LIMA GOMES, Coordenador de Desenvolvimento e Arquitetura de Dados**, em 08/07/2026, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1030601** e o código CRC **5BED6ECB**.

0002924-21.2025.6.23.8000

1030601v6